



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniram-se nas dependências da sede operacional do CIRSURES, auditório Luiz Mafioletti, localizada na Rodovia UR 06, s/nº, Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC, os representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes **Ângelo Franqui Salvaro**, presidente do CIRSURES e prefeito de Siderópolis, **Ademir Magagnin**, prefeito de Cocal do Sul, **Valdir Fontanella**, prefeito de Lauro Müller, **Eduardo Sartor Guollo**, prefeito de Morro da Fumaça, **Airton Bratti Coan**, servidor público de Orleans (representando o Município), **Reginaldo Rizzati**, servidor público de Treviso (representando o Município), **Renato Bez Fontana**, vice-prefeito de Urussanga, **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES, **Renata De Brida Rosso**, contadora do CIRSURES, **Thais Farias**, agente de controle interno do CIRSURES e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Havendo quórum regimental necessário, o presidente do CIRSURES iniciou os trabalhos saudando os presentes e apresentou a pauta da assembleia geral ordinária. Na sequência, passada a palavra à Contadora do CIRSURES, esta iniciou a prestação das contas do Consórcio Público referente ao exercício financeiro de 2024, conforme estabelece o art. 16 do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES. Na oportunidade, a Contadora detalhou os números relativos à coleta seletiva, disposição final de resíduos sólidos urbanos, usina de asfalto, quadro de pessoal, manutenção e investimento (receitas, despesas, contas a pagar e a receber do CIRSURES, saldos em contas bancárias e resultado financeiro). Por último, concluiu informando a existência de superávit financeiro, conforme apresentação anexa. Após a explanação, os Representantes municipais, por unanimidade, aprovaram as contas sem ressalvas. Em relação ao superávit financeiro, que trata dos recursos financeiros que não se encontram comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício, os Representantes municipais deliberaram, por unanimidade, pela sua utilização no exercício financeiro de 2025 como fonte de recursos para créditos adicionais, despesa de manutenção, investimento e pessoal, tanto na atividade de disposição final de resíduos sólidos como também na pavimentação asfáltica. Ao arremate, os Representante municipais deliberaram pela suspensão, por ora,

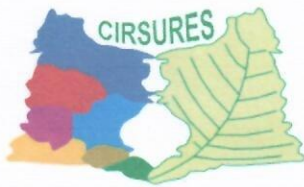
Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –

www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17

Thais Farias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

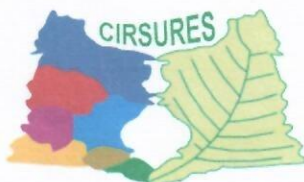
da aquisição do equipamento de minicarregadeira e cobertura da usina de asfalto, a fim de que se direcionem os recursos financeiros à atividade de disposição final de resíduos sólidos. Em seguida, foi solicitada a elaboração de parecer fiscal referente as contas do exercício financeiro de 2024. Passado ao próximo assunto da pauta, o Gerente de Projetos pediu a palavra e solicitou que os municípios, por meio dos setores responsáveis, encaminhem as demandas de produção e aplicação de massa asfáltica ao CIRSURES, na forma do regulamento correspondente, para elaboração do cronograma a ser executado durante o ano de 2025. Iniciados os assuntos gerais, foi passada a palavra à Agente de Controle Interno, a qual informou aos presentes que o CIRSURES está regular quanto as suas obrigações com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), possuindo em andamento apenas monitoramento acerca da continuidade da atividade de disposição final de resíduos sólidos urbanos. Informou também que o quadro de pessoal do CIRSURES está regular, uma vez que composto por empregados públicos selecionados por meio concurso público e processo seletivo, além dos comissionados, bem como as informações relativas ao e-Sfinge estão em dia. Passado ao próximo tema, o Diretor do CIRSURES pediu a palavra e informou aos novos Representantes municipais sobre a previsão, no contrato de consórcio público, de medida compensatória financeira para promoção do desenvolvimento ambiental, social e de infraestrutura dos bairros Rio América, Rio América Baixo e Rio Carvão, em razão da atividade de operação do aterro sanitário. Cientificou aos presentes que o CIRSURES, no ano de 2024, recebeu dois pedidos de bairros para concessão do benefício. No entanto, em vista da insuficiência de informações e detalhamento dos objetos, bem como quanto à imprecisão da legalidade destes, foi sugerido pelo Controle Interno e Assessoria Jurídica do CIRSURES a regulamentação da medida compensatória financeira, a fim de evidenciar maior assertividade dos pleitos, documentação a ser apresentada e prazo para sua execução. Na oportunidade, os Representantes municipais aprovaram por unanimidade a regulamentação da medida compensatória financeira, a qual deverá ser aprovada e subscrita pelo Presidente do CIRSURES. Além disso, o Diretor do CIRSURES informou também que foi solicitada por uma das Associações de moradores a utilização dos recursos financeiros relativos à medida compensatória financeira previstos no orçamento de 2024, no ano de 2025, de maneira cumulativa, o que se colocou em votação. Todavia, os Representantes municipais não deliberaram sobre o tema, tendo havido somente duas manifestações no sentido de indeferir e uma para aprovar a cumulação dos recursos do exercício financeiro de 2024 em 2025.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –

www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Passando ao próximo tema, o Diretor informou que, conforme deliberação da assembleia geral do CIRSURES anterior, foi contratada empresa para destinação final dos resíduos volumosos coletados nos Municípios consorciados. Ato contínuo, o Diretor apresentou, para assinatura, as minutas dos contratos interadministrativos entre Municípios e CIRSURES, os quais versam sobre a gestão dos resíduos volumosos, preço e forma de pagamento do serviço. Na sequência, os Representantes municipais solicitaram que a equipe técnica do CIRSURES envide esforços no sentido de aumentar os índices de reciclagem e reaproveitamento do material coletado pelo programa de coleta seletiva, mediante desenvolvimento de ações, ferramentas, instrumentos com a Cooperativa de Catadores do Rio América (COOPERAMERICA) e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis por um Amanhã Melhor, e avalie também a possibilidade de aquisição do galpão e estruturas pertencentes à COOPERAMERICA. O Diretor do CIRSURES esclareceu que, embora os dados apresentados pelo CIRSURES sejam superiores à média nacional, inúmeras tentativas já foram adotadas no sentido melhorar o aproveitamento do material recolhido pelo programa de coleta seletiva, tais como a previsão de cláusulas contratuais mais rigorosas quanto às obrigações das contratadas, ampliação dos atos de fiscalização sobre a rotina de trabalho, além de promoção de curso de capacitação gerencial para a COOPERAMERICA. Além disso, também informou que tem recebido queixas de representante da COOPERAMERICA sobre a dificuldade de recrutamento de pessoal para o trabalho desenvolvido. Por último, o Diretor apresentou aos Representantes municipais o decreto do Município de Urussanga que declarou a utilidade pública do imóvel matriculado sob o nº 21.023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, conforme deliberado na última assembleia geral extraordinária, bem como a notificação para, primeiramente, ser realizada a execução da desapropriação extrajudicial amigável. Apresentado o valor referente ao imóvel a ser expropriado, formulado pela Comissão Permanente de Avaliação do CIRSURES, com base em 4 (quatro) avaliações de corretores de imóveis, os Representantes municipais solicitaram a realização de laudo complementar antes da notificação dos proprietários. Esgotada a pauta, e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura a ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br

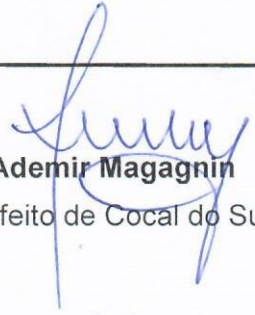
Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17



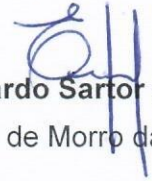
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS DA REGIÃO SUL**

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

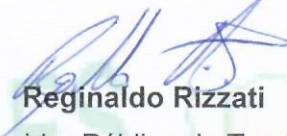

Ângelo Franqui Salvato
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis


Ademir Magagnin
Prefeito de Cocal do Sul


Valdir Fontanella
Prefeito de Lauro Müller*

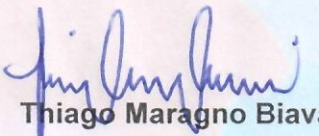

Eduardo Sartor Guollo
Prefeito de Morro da Fumaça


Ailton Bratti Coan
Servidor Público de Orleans


Reginaldo Rizzati
Servidor Público de Treviso

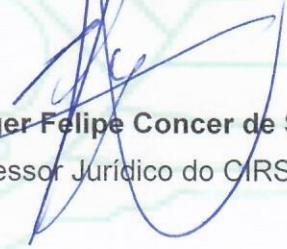

Renato Bez Fontana
Vice-prefeito de Urussanga


Lindomar Gaciatore Júnior
Gerente de Projetos do CIRSURES


Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES


Thaís Farias
Agente de Controle Interno do CIRSURES


Renata De Brida Rosso
Contadora do CIRSURES


Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –

www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de
Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CIRSURES

(COCAL DO SUL, LAURO MULHER, MORRO DA FUMAÇA, ORLEANS, SIDERÓPOLIS, TREVISO E URUSSANGA)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PAUTA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - Prestação de contas ano de 2024;

II - Cronograma da usina de asfalto;

III - Assuntos Gerais:

- Tribunal de Contas;
- Medida compensatória;
- Resíduos volumosos e assinatura do contrato;
- Notificação e decreto de utilidade pública do terreno privado.

Urussanga (SC), 29 de abril de 2025.

ANGELO FRANQUI
SALVARO:9907729
9904

Assinado de forma digital
por ANGELO FRANQUI
SALVARO:99077299904
Dados: 2025.04.29
09:10:51 -03'00'

Ângelo Franqui Salvaro
Prefeito de Siderópolis
Presidente do Cirsures

1. A.

R. B.

R. B.

Thais Larios

P

+

Ofício nº 068/2025

Orleans(SC), 29 de abril de 2025

Ao Senhor

ÂNGELO FRANQUI SALVARO

Presidente do CIRSURES

URUSSANGA-SC

Assunto: Indicação de preposto

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, indicar o Sr. **Airton Bratti Coan**, Secretário de Administração, como meu preposto, com a finalidade de representar-me, com direito a voto, na **Assembleia Geral Ordinária** do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos – CIRSURES, a realizar-se no dia **29 de abril de 2025**.

Atenciosamente,

FERNANDO
CRUZETTA:
020365779
97
FERNANDO CRUZETTA

Assinado de forma
digital por
FERNANDO
CRUZETTA:02036577
997
Dados: 2025.04.29
12:36:42 -03'00'

Prefeito de Orleans



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Treviso/SC, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 97/2025

Assunto: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente, nomear o Sr. **REGINALDO RIZZATI**, Secretário de Viação, Obras e Serviços, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 912.***.709-**, com a finalidade de **me representar com direito a voto** na REUNIÃO do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - CIRSURES a se realizar no dia 29 de abril de 2025, às 14h, na cidade de Urussanga, conforme Edital de Convocação.

Atenciosamente.

LUCIANO RUBENS
MIOTELLI:05961591964

Assinado de forma digital por
LUCIANO RUBENS
MIOTELLI:05961591964
Dados: 2025.04.29 13:59:47 -03'00'

LUCIANO RUBENS MIOTELLI
Prefeito

Excelentíssimo Senhor:
D.D. Presidente CIRSURES
URUSSANGA - SC



Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaca,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

2ª Reunião Ordinária CIRSURES - 2025

Thais Laras
[Signature]
[Signature]

☐ I - Prestação de contas ano de 2024;

☐ II - Cronograma da usina de asfalto;

☐ III - Assuntos Gerais:

☐ • Tribunal de Contas;

☐ • Medida compensatória;

☐ • Resíduos volumosos e assinatura do contrato, e;

☐ • Notificação e decreto de utilidade pública do

terreno privado.

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Cocal do Sul, Lauro Muter, Morro da Fumega,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Thais Larias
[Signature]

[Signature]

- ☐ Presidente : Agenor Coral;
- ☐ Vice-presidente : Ângelo Franqui Salvaro;
- ☐ Período: 18/01/2024 a 31/12/2024;

☐ Conselho Fiscal :

- Jair Nandi;
- Jorge Luiz Koch;
- Saionara de Corrêa de Carvalho Bora
- Fernando De Fáveri Marcelino.

[Signature]

[Signature]

[Signature]





Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS – 2024

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

Arrecadada	Orçada
R\$ 18.781.747,41	R\$ 18.197.702,64

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Thair Larios

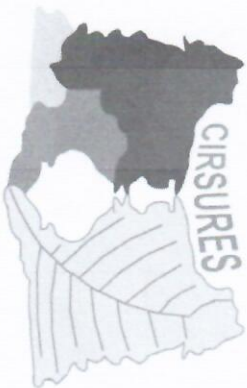


Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS – 2024 RECEITA ARRECADADA TOTAL R\$ 18.781.747,41

Samae	R\$ 87.662,06
Outras Receitas	R\$ 2.137,91
Rendimentos	R\$ 191.883,81
Urussanga	R\$ 2.297.143,22
Treviso	R\$ 1.513.918,55
Siderópolis	R\$ 1.742.941,43
Orleans	R\$ 4.053.207,93
Morro da Fumaça	R\$ 2.847.096,22
Lauro Muller	R\$ 1.982.642,85
Cocal do Sul	R\$ 4.063.113,43

Thair Larias



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaca,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS – 2024 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM EXECUTADA - TOTAL

Autorizada

R\$
18.197.702,64

Executada

R\$
17.294.895,32

[Handwritten signatures]
Thayn Lariol

[Handwritten signature]

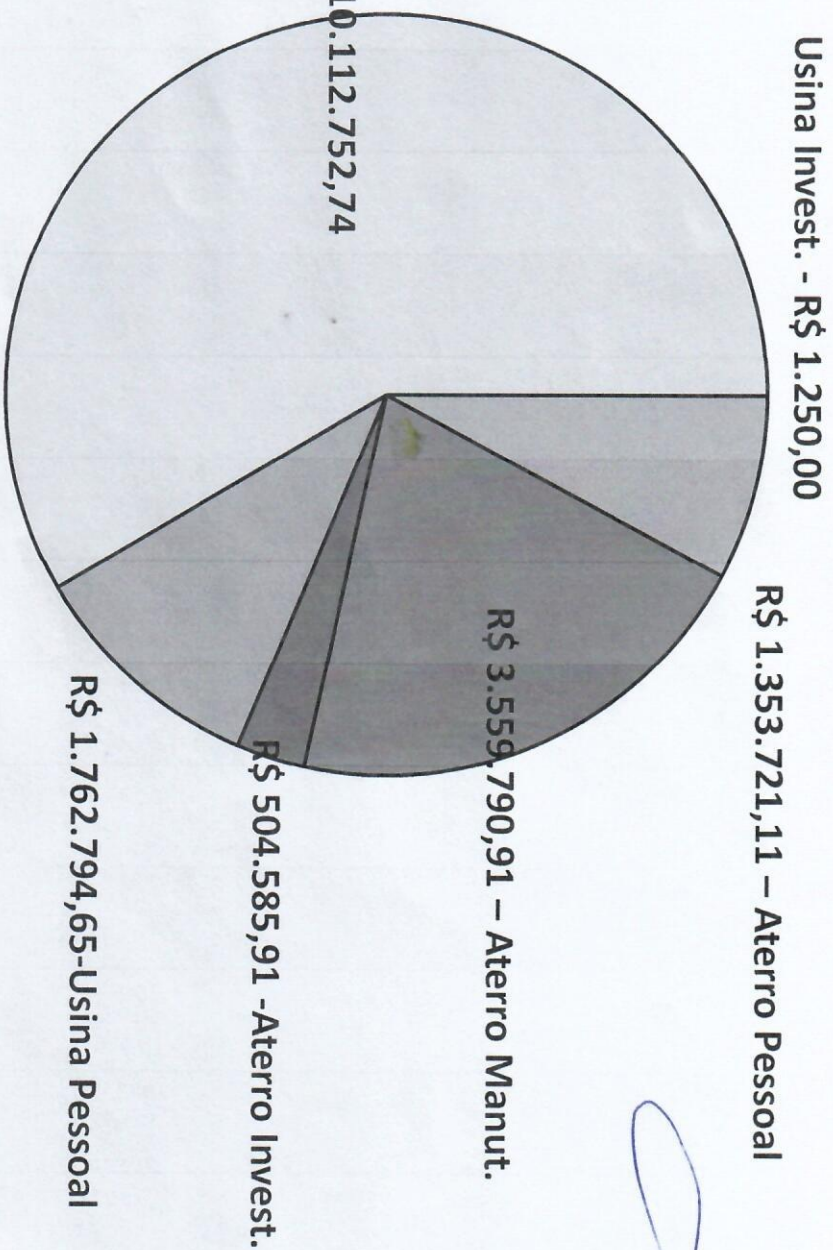
[Handwritten signature]



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaca,
Orleans, Treviso, Sideropolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2024

DESPESAS EXECUTADAS - R\$ 17.294.895,32



Thais Barrios
[Signatures]



Cocal do Sul, Laurus Müller, Morro da Função,
Oitavos, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APPROVAÇÃO DAS CONTAS – 2024 Resultado Financeiro do Exercício

Ativo Circulante: R\$ 4.856.463,59

(-) Passivo Circulante: R\$ 1.012.401,22

(-) Restos a pagar não Processados: R\$ 737.801,74

(=) Superávit financeiro: R\$ 3.106.260,63

[Handwritten signatures and initials]
Thais Lurios

[Handwritten signatures]



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

APROVAÇÃO DAS CONTAS - 2024

Relação de Maiores Despesas

Material para Produção Asfáltica	R\$ 8.258.989,91
Pessoal e Encargos	R\$ 3.116.515,76
Serviços de Máquinas Aterro	R\$ 1.074.461,38
Serviços de Transporte da Massa Asfáltica	R\$ 927.777,67
Disposição Final de Resíduos (RAC)	R\$ 897.839,98
Material e Manutenção do Aterro Sanitário	R\$ 334.798,18
Caminhão 0 km Foton	R\$ 301.700,00
Vale Alimentação	R\$ 257.881,50
Material e Manutenção Usina	R\$ 254.650,88
Combustíveis	R\$ 162.102,55
Despesas com Manutenção de Veículos/Caminhões	R\$ 152.551,80
Energia Elétrica	R\$ 112.348,38
Transporte das Máquinas	R\$ 94.220,50
Produtos Químicos (ETE)	R\$ 82.872,14